



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

3º (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

02º (SEGUNDA) Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2 Leitura do Ofício N°028/2020/SMS de 03 de fevereiro de 2020. Concessão de espaço para a Coordenadora de Vigilância à Saúde do Município de Ararendá-CE.

1.3 Leitura da Mensagem n°20.02.03.01/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

1.4 Leitura da Mensagem n°003/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

1.5 Leitura da Mensagem n°004/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E DOS PARECERES

2.1 Projeto de Lei n°20.0203.01/2020 de 03 de fevereiro de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providências". E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.2 Projeto de Lei Legislativo N°003/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre o reajuste anual dos cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá-CE, e dá outras providências. E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.3 Projeto de Lei Legislativo N°004/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que "Revisa subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, fixado pela Lei 320/2016, no mesmo índice e data do reajuste do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 05 de Fevereiro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Rua Francisco Mourão Lima, 520 - Centro - Ararendá - CE - CEP 62.210-000

Fone: (088) 3633.1166 - CNPJ. N° 23.718.224/0001-39

E-Mail: camaramunicipalararenda@yahoo.com.br